

ANO I - EDIÇÃO Nº 41 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 10 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 320/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, CAIQUE SILVA FALCÃO COSTA para provimento do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, 19º – CADASTRO DE RESERVA, Regional de Araguaína/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico www.mpto.mp.br, página de Concurso.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 321/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR REVILLA SOUZA LIMA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, a partir de 06 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 322/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, no dia 9 de maio de 2016, e Ponte Alta do Tocantins, no dia 11 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 301/2016, de 03 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 323/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando os preceitos da Lei nº 1.818/07, art. 35, §1º, inciso II;

Considerando a Decisão acostada nos Autos nº 2014/0701/00178,

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELLI, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 121213, da Promotoria de Justiça de Novo Acordo para 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR as prestadoras de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	INÍCIO
Amanda Rodrigues Pereira	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Segunda a sexta-feira (14h às 17h30min)	22/03/2016
Marília Pereira Lima Gabriela		Segunda a sexta-feira (14h às 18h)	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação tomada na 204ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA para atuar nos Autos CSMP nº 123/2011, referentes à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 242/2004, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 326/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a deliberação tomada na 204ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI para atuar nos Autos CSMP nº 530/2015, referentes à Promoção de arquivamento de Peça de Informação nº 001/2012, oriundo da Promotoria de Justiça de Alvorada/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a deliberação tomada na 204ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para atuar nos Autos CSMP nº 311/2015, referentes à Promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.24.0610, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 328/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Filadélfia – TO, no dia 11 de maio 2016, Autos nº 0000374-61.2015.827.2718, réu: Paulo Rodrigues da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2016/0701/00023

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

DESPACHO Nº 196/2016 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, da cidade de Palmas//TO para Brasília/DF, no período de 13 a 15 de abril de 2016, para participar do Fórum Nacional de Gestão (FNG/CNMP), conforme Memória de Cálculo nº 030/2016, e demais documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesas em favor do referido servidor, relativo à aquisição de bilhete de passagem rodoviária, no valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: FLÁVIA SOUZA RODRIGUES.

DESPACHO Nº 197/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 06 a 09 de junho de 2016, em compensação aos dias 09,10,11/08/2014;

11,12/10/2014; 27, 28/06/2015 e 13/02/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 006 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nas Leis nº 1.818 de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.580, de 03 de maio de 2012, e de acordo com o disposto nos itens 9.4, 11.5 e 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012 – MPE/TO – administrativo, de 04 de abril de 2012, destinado ao provimento de vagas em cargo de nível superior e intermediário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.602; e CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados para as Regionais de Palmas e Gurupi já foram nomeados; que o concurso está em vigência até 12/06/2016, de acordo com a Portaria nº 385/2014; que persiste a necessidade de servidores para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas nas Regionais de Palmas e Gurupi; que existem candidatos aprovados no cadastro de reservas aguardando nomeação neste mesmo cargo para a Regional de Araguaína; que para manutenção do serviço público deve-se adotar todos os procedimentos necessários para prover e recompor a força de trabalho do Parquet, especialmente na área fim; que a nomeação de candidatos para regional diversa, por interesse da Administração, mediante manifestação de interesse dos candidatos, não fere direitos de nenhuma das partes envolvidas; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer n.º 175/2015, de 02/12/2015, da Assessoria Jurídica da Diretor-Geral; TORNA PÚBLICO – para conhecimento dos candidatos, aprovados no Concurso Público em tela, remanescentes do cadastro de reserva para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, da Regional de Araguaína, aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 02 (dois) cargos vagos de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas; sendo um para a Promotoria de Justiça de Araguaçu e outro especificamente na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista de classificação geral por cargo (anexo I a este edital), excluindo-se, para fins de nomeação, aqueles que já foram nomeados.

2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído da lista regionalizada a que constar. Já os que não se interessarem por esta vaga permanecerão na lista regionalizada.

II – DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1. O(s) interessado(s) no provimento das mencionadas vagas deverá(ão) manifestar-se por meio de requerimento único, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, endereçado à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, sito a quadra 202 Norte, esquina da Av. LO-04 com Av. Theotônio Segurado, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-218, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. O provimento dos cargos será feito observando-se a classificação final obtida no referido concurso, adotando-se, em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012 – MPE/TO – administrativo, de 04 de abril de 2012.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizado na página eletrônica

do Ministério Público do Estado do Tocantins.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Ministério Público do Estado do Tocantins não arcará com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento dos cargos oferecidos neste edital.

2. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer no mínimo durante todo o estágio probatório na Regional que tomar posse, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outra regional ou outros órgãos, conforme consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012 – MPE/TO – administrativo, de 04 de abril de 2012.

3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012 – MPE/TO – administrativo, de 04 de abril de 2012, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2012 de 04/04/2012

LISTA GERAL - NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Analista Ministerial – Ciências Jurídicas - Direito			
Classificação Geral			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	67124	REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES	52,00
2	57255	DANILO CANEDO GUEDES	51,00
3	79160	WILMÁRIA FERNANDES LEAL	49,00
4	82295	LEILSON MASCARENHAS SANTOS	49,00
5	56926	MARINA ARMONDES MILHOMEM	48,00
6	59379	DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA	47,00
7	77254	VALERIA LUSTOSA DOURADO	47,00
8	52712	HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	47,00
9	78508	ANDRÉ MARTINS BARRÓS	47,00
10	73439	LARA MARIANE SANTOS ARAUJO	47,00
11	86121	THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS	46,00
12	78582	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	46,00
13	51992	DANIEL BARRÓS DE OLIVEIRA	46,00
14	72665	ANA KARINY LOUREIRO PONTES	46,00
15	55024	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	46,00
16	91322	ROSSANE MONTEIRO SILVA	45,00
17	53020	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	45,00
18	56574	JORDANA DE SOUSA PINTO	45,00
19	50585	FERNANDO BERWIG	45,00
20	77143	MARCO TULLIO RODRIGUES LOPES	45,00
21	66787	RAIMUNDO SOARES VIANA NETO	45,00
22	67644	FABIO TORRES DE OLIVEIRA	45,00
23	55650	LEANDRO DE ASSIS REIS	45,00
24	70682	TAMISA DE BRITO BEZERRA	45,00
25	80678	LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS	45,00
26	57051	NATALIA PARREAO DE FREITAS CALDAS	44,00
27	80098	VAILSON VALENTIM DA SILVA	44,00
28	54639	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	44,00
29	54876	ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS	44,00
30	81427	FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA	44,00
31	83240	PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE	44,00
32	92250	MARCELA DA SILVA FARIAS	43,00
33	80994	WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	43,00
34	78030	SHIENE KERINE COSTA	43,00
35	67584	JÓANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	43,00
36	75249	HUGO DANIEL SOARES DE SOUZA	43,00
37	54917	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	42,00
38	66528	ROBSON DA SILVA MENDES	42,00
39	63564	ADRIANA DIAS JERONIMO	42,00
40	74757	ALESSANDRA MARCIA FURLANETO FREIRE	42,00
41	71705	CAIQUE SILVA FALCÃO COSTA	42,00
42	60864	GRAZIELLE DE FATIMA ROSA	41,00
43	59611	BRUNO MANOEL VIEIRA BORRALHO	41,00
44	71587	THAYANE DOS REIS SILVA	41,00

DIRETORIA-GERAL

APOSTILA Nº 003/2016/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 04, de 17 de janeiro de 2013, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Apostilar o Ato nº 001/2009-DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 3.019, de 19/11/2009; Ato nº 001/2012-DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 3.753, de 13/11/2012; Ato nº 31/2013 - CHGAB/DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 4.013, de 27/11/2013 e o Ato nº 032/2014-CHGAB/DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 4.261, de 20/11/2014, referente às Escalas de Férias dos períodos aquisitivos 2009/2010, 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015, respectivamente, para inclusão dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
78307	LIANA KLEBIS BOVO	2009/2010	03.11.2014 a 17.11.2014 (15 dias) 18.01.2016 a 01.02.2016 (15 dias)	Servidora encontrava-se cedida a outro órgão.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
6998968	VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL	2012/2013	07.01.2016 a 05.02.2016 (30 dias)	Servidora requisitada - Escala publicada no órgão de origem

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
139871	CRISTIANE PRESBITERO T. B. WAHBE	2013/2014	09.03.2016 a 02.04.2016 (25 dias)	Servidora requisitada - Escala publicada no órgão de origem

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
77807	ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA	2014/2015	07.01.2016 a 05.02.2016 (30 dias)	Servidora encontrava-se licenciada (sem remuneração) para acompanhar o cônjuge
139871	CRISTIANE PRESBITERO T. B. WAHBE		04.04.2016 a 15.04.2016 (12 dias) Época oportuna (18 dias)	Servidora requisitada - Escala publicada no órgão de origem

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
127514	FERNANDO BERWIG	2014/2015	16.08.2016 a 30.08.2016 (15 dias) 04.04.2016 a 18.08.2016 (15 dias)	Servidor entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias
127014	GLENIA BALBINA GOMES		02.05.2016 a 19.05.2016 (18 dias) 09.09.2016 a 20.09.2016 (12 dias)	Servidora entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias
127114	HIDEKASO GUILHERME CARVALHO OLIVEIRA SOUSA		07.01.2016 a 18.01.2016 (12 dias) 14.07.2016 a 31.07.2016 (18 dias)	Servidor entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias
2289	MANOEL SILVINO GOMES NETO		29.02.2016 a 29.03.2016 (30 dias)	Servidor encontrava-se cedido a outro órgão.
127314	RAYANE NUNES CARVALHO		26.01.2016 a 05.02.2016 (11 dias) 04.07.2016 a 22.07.2016 (19 dias)	Servidora entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias.

PUBLIQUE -SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de maio de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 25/05/2016, às 10 h (dez horas) horário de Brasília-DF, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 012/16, processo nº. 2016/0701/00166, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 09 de maio de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a rejeição das contas pelo TCE do exercício 2005 da Câmara Municipal de Araguaína e eventuais atos de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Aldair da Costa Sousa- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 02/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta irregularidades na doação de lotes no setor Tocantins, município de Araguaína-TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura municipal de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei

Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar suposto descaso com as dependências físicas e possível má gestão das verbas destinadas ao Instituto Médico Legal – IML em Araguaína – TO.

INVESTIGADO(S): Secretária de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 004/2016

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, 6º Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Félix Araújo da Silva

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar Suposto Ato de Improbidade Administrativa consistente no desvio de finalidade, sendo que servidores da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, estavam prestando serviços ao vereador Benedito Rosa da Silva. Apurar também suposta inércia dos vereadores na fiscalização.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína – TO e Câmara de Vereadores

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína – TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 005/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar prática de atos de improbidade administrativa decorrentes do não repasse pelo presidente da câmara vereadores do município de Santa Fé do Araguaia- To, à instituição bancária de valores descontados dos pagamentos dos vereadores, em face de contratação de empréstimo consignado em folha de pagamento.

INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores do Município de Santa Fé do Araguaia- TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 006/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei

Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: AMEAMA e MAX MÚNDI COOPERATIVA DE RECICLAGEM

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar Supostas Irregularidades quanto a construção do aterro sanitário para futuras instalações de uma usina de reciclagem no Município de Araguaína - TO.

INVESTIGADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 007/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar eventuais atos de Improbidade Administrativa decorrentes da abertura de valetas para implantação de rede de água e esgoto.

INVESTIGADO(S): SANEATINS e o Município de Araguaína - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 008/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Amilton Silva Leite e José Geraldo Pereira - Vereadores do Município de Araguaína - TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a representação noticiando emissão de cheques sem fundos, concessão de diárias indevidas, transferência de numerários sem informar o destinatário ou para contas de pessoas que nenhuma relação tem com a câmara municipal, contratação de funcionário fantasma, cerceamento de fiscalização das contas realizadas/balancetes por parte dos representantes, não prestação de contas.

INVESTIGADO(S): Sr. Benedito Rosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Araguaína - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 009/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar irregularidades na constatação de servidores públicos sem concurso ou processo seletivo público. Desvirtuamento de cargos em comissão ou funções de confiança. Desvirtuamento na contratação temporária. Município de Santa Fé do Araguaia-TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 010/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando Apurar a emissão falsa de declaração de repasse integral ao Ministério da Previdência Social de contribuições previdenciárias descontadas dos servidores públicos municipais e eventual prática de Ato de Improbidade Administrativa

INVESTIGADO(S): Ex- Prefeito de Araguaína - TO, Sr. Félix Valuar de Sousa Barros e Olyntho Garcia de Oliveira Neto, Ex-Presidente do IMPAR.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 12 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 013/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Câmara Municipal de Araguaína-TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar a rejeição de contas pela Câmara Municipal de Araguaína-TO dos ex-gestores Sr. Noraldino Mateus Fonseca e Sr. Benedito Lopes da Silva.

INVESTIGADO(S): Noraldino Mateus Fonseca e Benedito Lopes da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 014/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar suposta prática de tráfico de influência e descaso com as necessidades dos cidadãos e possível ingerência do Poder Público Municipal.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, Fiscais de Postura do Município de Araguaína - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de Março de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 015/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar possíveis irregularidades quanto ao não cumprimento de decisões e descaso para a saúde pública do Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): Vanda Maria Gonçalves Paiva, Ex-Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína – TO, 02 de Março de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 016/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça de Araguaína - TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar supostas irregularidades na contratação do Sr. Fábio Fiorotto Astolfi, esposo da Dr. Luciana Ventura Astolfi- Procuradora Geral do Município de Araguaína – TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína – TO – Gestor Público: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 04 de Março de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 017/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar suposto Ato de Improbidade Administrativa referente a contratação irregular de empresa de assessoria contábil.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína/TO e Dias e Pereira prestação de serviços Ltda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 03 de Março de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 018/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício. (Conversão de Notícia de Fato nº 157/2012 em ICP)

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar supostas irregularidades em processo de licitação do executivo Municipal de Araguaína – TO, em 2011, tratando-se da Concorrência Pública nº 01/2011, que gerou contrato com a pessoa Jurídica PERCON – Concreto e Construções LTDA – ME, mesmo não possuindo alvará de funcionamento e licença ambiental para operar.

INVESTIGADO(S): Félix Valuar de Sousa Barros e PERCON – Concreto e Construções LTDA – ME e Seus Administradores.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 03 de Março de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 033/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício - (Encaminhada pelo TCE).

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar supostas irregularidades na prestação de contas de ordenador de despesas do poder Legislativo do Município de Araguaína – TO, relativas ao exercício - 2008.

INVESTIGADO(S): Elenil da Penha Alves de Brito, Ex- Presidente da Câmara de Vereadores de Araguaína – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 16 de Março de 2016.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 030/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º e 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.20.0079

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, todos da Lei nº 8.429/92,

consistente em supostas ilegalidades perpetradas em licitações públicas, especificadamente em sede de sistema de adesão à atas de registros de preços, denominadas de “carona”, praticadas, possivelmente, por servidor ou servidores do Município de Palmas e possivelmente pelas empresas Carvalho e Cunha Ltda, Led Play Locações de Eventos e Bambu Produções e Eventos Ltda.
INVESTIGADO(S): eventuais servidores do Município de Palmas e as empresas Carvalho e Cunha Ltda, Led Play Locações de Eventos e Bambu Produções e Eventos Ltda.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 02 de maio de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 031/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, caput, 10º e 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0080

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, todos da Lei nº 8.429/92, consistente em suposta prática de atos de nepotismo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 02 de maio de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 032/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 11º, caput, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0081

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificado no artigo 11, da Lei nº 8.429/92, consistente em suposta prática de atos que importam desvio de finalidade no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 02 de maio de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 033/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º e 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0083

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados,

tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, todos da Lei nº 8.429/92, consistente na venda da Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS, de todas as ações representativas dos 23,48% (vinte e três, vírgula quarenta e oito por cento) de participação do Estado do Tocantins no seu capital social, sem a realização do procedimento licitatório exigível pela Lei 8.666/93.

INVESTIGADO(S): eventuais agentes públicos e/ou servidores do Estado do Tocantins, a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 e eventualmente outras pessoas jurídicas de direito privado e/ou terceiras pessoas que se beneficiaram dos supostos atos ilegais.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 06 de maio de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 034/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º e 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0083

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, todos da Lei nº 8.429/92, para apurar o seguinte:

1) apurar a legalidade do Convênio nº 17/2016 celebrado entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e o Instituto Comunitário do Tocantins, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para realizar o Projeto “um Estado sem Drogas”, no período de 26 de abril a 30 de junho de 2016;

2) apurar a legalidade do convênio nº 02/2015 celebrado entre a Secretaria de Defesa e proteção Social e o Instituto Comunitário do Tocantins, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para realizar o Projeto “Tocantins 100 drogas”, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores do Estado do Tocantins e a empresa Instituto Comunitário do Tocantins (ICOMTO), inscrito sob o CNPJ nº 10.506.057/0001-10.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 09 de maio de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA os Senhores PAULO NUNES DE OLIVEIRA e JOSÉ ILTON DE TAL, com o fim de científicá-los da DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO da Peça de Informação nº 2010.2.29.25.0087, instaurada para investigar extração mineral em APP.

Informamos que, conforme disposição do § 1º, art. 12, da citada Resolução, da presente DECISÃO caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24ª Promotoria de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. ROSADO CHAVIER DA ROCHA e demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do procedimento Preparatório nº 021/2015-28ªPJC (2015/15036), instaurado para averiguar eventual abuso familiar, visto a mudança para o estado do Mato Grosso, o que afastou o idoso da situação de risco. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 06 de maio de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 34/2015 em Inquérito Civil Público nº 34/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 17/2016

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 34/2015 - 6ª PJC

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público; Serviços; Saúde; Hospitais e Outras Unidades de Saúde..

FATO EM APURAÇÃO: Irregularidades apontadas no processo de acompanhamento, avaliação e cooperação técnica realizado pelos técnicos da DAP/SESAU, no período de janeiro a dezembro de 2012, na Atenção Primária do Município de Cariri do Tocantins, notadamente apontadas nas constatações: 1 - ausência de sala específica para depósito de material de limpeza; 3 - ausência de fixação de mapa da área de abrangência na recepção da Unidade; 5 - equipe de Saúde Bucal não desenvolve ações integradas com a equipe de Saúde da Família; 6 - não realização do acompanhamento do plano terapêutico do usuário do SUS encaminhado para outros municípios para realização de atendimentos de média e alta complexidade; 7 - ausência de comprovação de realização de reuniões para planejamento das ações com todos os membros da equipe; 8 - ausência de comprovação de realização de reuniões mensais com todos os membros da equipe de Saúde da Família e com o digitador; e 9 - ausência de comprovação, pela equipe de ESF/SB, da avaliação e análise sistemática das ações geradas pelos Sistemas de Informação da Atenção Básica, bem como dos indicadores pactuados no SISPACTO; bem como no não cumprimento da diretriz 7 - indicadores 21 e 29.

REPRESENTADO: Município de Cariri do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 30 de abril de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 30 de abril de 2017,

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a

instauração do Inquérito Civil Público nº 10/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 18/2016

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 27/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público; Serviços; Saúde; Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as ações planejadas e executadas, bem como eventuais falhas, na atuação dos órgãos responsáveis pelo combate da dengue, chikungunya e zika vírus, e pelo controle de vetores, no Município de Gurupi.

REPRESENTANTE: Ex Officio

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 04 de maio de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 04 de maio de 2017.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 007/2016

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); artigo 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Abaixo assinado.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Meio Ambiente (10110).

FATO EM APURAÇÃO: "Apurar a necessidade de limpeza da área da antiga Arroeira Araguaia no centro de Gurupi-TO".

REPRESENTANTES: Moradores do Setor dos Funcionários e bairros vizinhos, Gurupi-TO.

REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 04 de maio de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 04/05/2017.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 051/2016 - 4ª PJP/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 051/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar suposta falta funcional por parte da tabeliã do Cartório de Registro Civil de Divinópolis/TO.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Juiz Diretor do Foro da Comarca de Paraíso/TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a)(s): Aldivan Santos Gil, Oficiala/Tabeliã do Cartório de Registro Civil de Divinópolis/TO.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Ofício nº. 046/2015 – DF, Comarca de Paraíso/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 29/04/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 052/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 052/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Dano ao Erário (10012).

Objeto: Apurar suposta prática de improbidade por parte do Prefeito de Paraíso/TO, Moisés Nogueira Avelino, nos moldes do art. 10, I da lei federal nº 8.429/92.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): A coletividade.

Representado(a)(s): Prefeito de Paraíso/TO, Moisés Nogueira Avelino.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA Nº 6928/2015 – PGJ/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 29/04/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 053/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 053/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Ordem Urbanística (900131). Segurança em edificações (90019)

Objeto: Apurar a responsabilidade do proprietário do Auto Socorro Água de Outro, localizado na Av. Transbrasiliana na obstrução do bueiro junto ao túnel da referida avenida com a BR-153, provocando inundações na região, colocando em risco a vida de transeuntes e motoristas em razão das obras executadas sem assistência devida.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Secretaria de Infraestrutura de Paraíso/TO.

Representado(a)(s): Jairo Martins Faria.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: NF Nº 131/2015 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 29/04/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 054/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a

melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 054/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Dano ao Erário (10012).

Objeto: Apurar a responsabilidade do ex-gestor do município de Paraíso/TO, Arnaud de Souza Bezerra, no ano de 2008, na alienação do imóvel Lote Nº AC-01, Rua 19, Quadra Comercial 28, do Loteamento Industrial Nova Esperança com área de 5.175,00m², a empresa particular, sem prévia avaliação e autorização legislativa.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Conselho Nacional do Ministério Público e coletividade.

Representado(a)(s): Ex-prefeito de Paraíso/TO, Arnaud de Souza Bezerra.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA 202/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 05/05/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 055/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 055/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Saúde (10064). Vigilância Sanitária e Epidemiológica (900109).

Objeto: Apurar o número de casos de hanseníase registrados, no período de 2009 a 2015, nos municípios integrantes da comarca de Paraíso/TO.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): A coletividade.

Representado(a)(s): Secretarias de Saúde dos municípios de Paraíso, Pugmil, Monte Santo, Divinópolis, Marianópolis e Abreulândia/TO

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: NF nº 077/2009 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 05/05/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 056/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 056/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012) e Enriquecimento ilícito (10013).

Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação por parte do Município de Pugmil/TO junto à empresa "fantasma" LITHIS LOCADORA DE AUTOMÓVIES, entre os anos de 2009 a 2012, pelo valor de R\$ 173.300,00.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereador Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, então Prefeita do Município de Pugmil/TO.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar

Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Representação – PA 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 05/05/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 057/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 057/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Ordenação da Cidade / Plano Diretor (101109)

Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito de Paraíso, Moisés Nogueira Avelino, por não cumprir o disposto no art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.527/2001.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): A coletividade.

Representado(a)(s): Prefeito de Paraíso, Moisés Nogueira Avelino.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: OFÍCIO /GAB/NM. Nº 153/2015.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 05/05/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 058/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 058/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012).

Objeto: Apurar suposta irregularidade na contratação da Empresa Editora Positivo Ltda, em 18/01/2013, por parte do Município de Monte Santo/TO para o fornecimento do sistema de Ensino Aprende Brasil, abrangendo livros didáticos, sistema de gestão e avaliação externa da aprendizagem ao Ensino Fundamental.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereadores de Monte Santo/TO e coletividade.

Representado(a)(s): Prefeito de Monte Santo/TO, Francisco José Ferreira Lima.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Apresentação de Notificação Extrajudicial de cobrança.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 06/05/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 059/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 059/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade

Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012) e Enriquecimento ilícito (10013).

Objeto: Apurar suposta irregularidade na adesão por parte do Município de Paraíso ao termo de parceria com a Fundação Evangélica Restaurar para fornecimento de mão de obra aos setores de saúde e educação do município de Paraíso do Tocantins/TO.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): 4ª PJ/PSO/TO, Ex officio.

Representado(a)(s): Prefeito de Paraíso/TO, Moisés Nogueira Avelino e Fundação Evangélica Restaurar.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: 4ª PJ/PSO/TO, Ex officio.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 06/05/2016.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 049/2016-5ª PJP/N

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Termos de Declarações lavrados em 06 e 07 de abril de 2016

FATOS EM APURAÇÃO: eventuais ilegalidades em supostas contratações precárias em prejuízo de nomeações de aprovados no concurso público de 2015 para o cargo de motorista em Silvanópolis/TO

INVESTIGADO: Município de Silvanópolis (TO)

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 25 de abril de 2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 050/2016-5ª PJP/N

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Autos administrativos n.2016/3579, remetido pela Procuradoria Geral de Justiça.

FATOS EM APURAÇÃO: Analisar supostas irregularidades na conservação por máquinas e veículo bem como suposto pagamento do servidor Paulo Carlos A. Ribeiro sem a contraprestação devida.

INVESTIGADO: Município de Ipueiras.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 26 de abril de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 051/2016-5ª PJP/N

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Oliveira de Fátima/TO, 02 de março de 2016

FATOS EM APURAÇÃO: Possível ato de improbidade administrativa na realização de vários contratos de comodato versando sobre imóveis do município Oliveira de Fátima-TO, Gesiel Orcelino dos Santos, teria firmado contratos de comodato com vários eleitores, permitindo o gozo e posse de imóveis públicos.

INVESTIGADO: Município de Oliveira de Fátima.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 25 de abril de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 052/2016-5ª PJP/N

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato 18/2016

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a suposta ocorrência de contratação temporária de professores pelo município de Porto Nacional.

INVESTIGADO: Município de Porto Nacional

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 26 de abril de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2016

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva – Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n.º. 7.347/85; artigo 60 da Lei Complementar Estadual n.º. 51/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ananás/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades no Cartório de Registro Público do Município de Riachinho, consistente em lavratura de escrituras públicas de imóveis, realizada pelo então Escrivão, Sr. Flávio Ferreira Lima Marchevsky.

INVESTIGADO(S): Flávio Ferreira Lima Marchevsky .

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ananás/TO, 03 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2016

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva – Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n.º. 7.347/85; artigo 60, VII da Lei Complementar Estadual n.º. 51/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ananás/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades na construção de uma creche tipo "C", oriunda do convênio nº 656902/2009, firmado entre o Município de Angico/TO e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no ano de 2009.

INVESTIGADO(S): Município de Angico/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ananás/TO, 03 de maio de 2016.

QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br